



PREFEITURA DE
FLORÍNEA

"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 058/2023.
De 10 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA** portador (a) do RG 18.539.147-3 e CPF/M 082.476.588-52, Cargo **MOTORISTA** Férias de 15(quinze) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 20.02.2022 à 19.02.2022 gozando, a partir de 09.01.2023 com término em 23.01.2023 certidão número 008/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09.01.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 10 de Janeiro do ano de 2023.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 199 - CEP 19.370-000 - Florínea/SP

Tel.: 19-3377-0520 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br